

S R L

SINDICATO RURAL DE LINHARES/ES



Ofício/SRL/ES/Nº. 008/2018

Ilmo. Sr.

Secretário de Estado

O SINDICATO RURAL DE LINHARES, vem solicitar a atenção de Vossa Senhoria, relativamente a questão ventilada nos Ofício/SRL/ES/Nº. 005/006/007/2018.

Inicialmente vimos agradecer o cordial atendimento da Senhorita Margareth B. Saraiva Coelho, que desde o princípio se colocou a inteira disposição dos Produtores Rurais de Linhares/ES.

É de conhecimento deste Sindicato que a próxima reunião do Conselho Interfederativo (CIF) ocorrerá na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 30 e 31 do mês de agosto do corrente ano.

Ante a URGÊNCIA/NECESSIDADE da deliberação quanto à resolução das questões dos produtores rurais, se pugna pela participação da reunião do CIF, com direito a fala, mesmo que sejam poucos minutos, tão somente para levar a preocupação em específico, como meio de aguçar a atenção dos membros com direito a voto.

Em verdade, o intuito é que o "CIF" **DELIBERE** de forma emergencial para que a Fundação Renova promova o atendimento dos Produtores Rurais da cidade de Linhares/ES, desde o cadastramento, todo o procedimento administrativo até a indenização em específico, acredita-se que com uma integração, toda a questão pode ser resolvida, em sua maioria, com o prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Ressalta-se que desde a ruptura até a presente data, nenhum produtor rural fora indenizado, estando em situação crítica, gerando prejuízos dos mais diversos.



---

Rua Augusto Pestana, 1.150, Centro - Linhares/ES  
Cep.: 29.900-180 / Telefone: (27) 3371-2077 E-mail:  
contato@sruraldelinhares.org.br

S R L

SINDICATO RURAL DE LINHARES/ES



PORTANTO, em RESUMO se requer:

- a) AUTORIZAÇÃO/CONVITE FORMAL para participação da reunião do Conselho Interfederativo a ser realizada na data de 30 e 31 de agosto do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte/MG;
- b) DIREITO A FALA, para formalizar a proposição, no anseio de que o "CIF" DELIBERE para se determine que a Fundação Renova realize o cadastro/indenização de todos os produtores rurais no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Desde já agradecemos a atenção, e o Sindicato Rural de Linhares/ES se coloca à disposição para dirimir eventuais dúvidas, com a certeza que seremos prontamente atendidos.

Atenciosamente,



Antonio Roberte Bourguignon

PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE LINHARES